

Declaração do artigo 38 da Lei 13.303/2016

Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 09.377.564/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo César Mência, portador do Registro Geral – CPF 785.728.949-34, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 10 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Florianópolis/SC, 26 de julho de 2024.

.....
Paulo César Mência
Representante Legal
Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP